

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1823

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 75 da Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o **QUINQUÊNIO** ao **VIGILANTE** infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Raimundo Simão de Araújo Neto	8-1	De 02/01/2019 a 01/01/2024

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento (art 75, do Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 18 de janeiro de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938/0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cmaalexandria@gmail.com](mailto:cmalexandria@gmail.com)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 65857412